



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano V | Edição nº 789

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano V | Edição nº 789

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.151, DE 24 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGA, a partir de 23 de março de 2020, a Portaria nº 8.144, de 09 de março de 2020, que designou o servidor ROBERTO DE FRIAS, Pedreiro, para ocupar o cargo de Chefe da Seção de Obras e Manutenção, pelo período de férias regulamentares do titular da função.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.152, DE 24 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 23/03/2020, o senhor LUIZ EDUARDO ARAUJO, Chefe da Seção de Serviços Diversos, portador do RG nº 15.579.801, para ocupar em substituição o cargo de "Diretor do Departamento de Serviços Municipais" desta Prefeitura Municipal, enquanto perdurar o afastamento do titular da função.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.153, DE 24 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 23/03/2020, o servidor LEANDRO MELANIN DELALATA, portador do RG nº 25.096.315-2, Escriturário, para ocupar em substituição o cargo de "Diretor da Divisão de Recursos Humanos" desta Prefeitura Municipal, enquanto perdurar o afastamento do titular da função.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Tarek Dargham



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano V | Edição nº 789

Página 3 de 3

Prefeito Municipal

Enevaldo Albano

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Pregoeiro

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 060/2020 - Dispensa nº 034/2020

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado – Oesteponto Relógios de Ponto Eireli

Nº do Contrato - 060/2020

Valor - R\$ 655,20/mensais

Objeto – Contratação de serviços de assistência técnica nos equipamentos de controle de ponto de servidores, instalados em diversos departamentos da Administração Municipal

Data de Assinatura - 18 de março de 2020

Vigência – 18 de março de 2020 a 17 de março de 2021

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 055/2020

Pregão Presencial nº 017/2020

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assistência à saúde multiprofissional continuada na modalidade Home Care para atendimento de Mandado de Segurança, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou o pregão à empresa BEM ME QUER INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA O IDOSO S/S LTDA – ME, pelo valor total de R\$ 144.000,00.

Guararapes, 20 de março de 2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo o Processo Licitatório nº 055/2020, modalidade Pregão Presencial nº 017/2020, objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assistência à saúde multiprofissional continuada na modalidade Home Care para atendimento de Mandado de Segurança, a favor da empresa BEM ME QUER INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA O IDOSO S/S LTDA – ME, pelo valor total de R\$ 144.000,00.

Guararapes, 20 de março de 2020

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO NONO (9º) TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2015

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES
CONTRATADA	VS CARD – ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
OBJETO	Termo aditivo ao contrato original nº 002/2015, celebrado entre as partes para prestação de serviços especializados na administração e gerenciamento de cartões eletrônicos destinados a 08 (oito) servidores e funcionários ativos da Câmara Municipal de Guararapes, e tem por finalidade a modificação do benefício definido por servidor e funcionário, passando a ser de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) a partir do dia 1º de março de 2020, nos termos da resolução nº 144 de 18 de março de 2020.
VALOR	Estimado adicional até o termino do contrato de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA	20 DE MARÇO DE 2.020.